

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 18:03
Para: macaesede@hotmail.com
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 205.2017-2ªCD-Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 17:49
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 205.2017-2ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 16:58
Para: Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; Rj Registro; Macae.00352RJ
Assunto: Ofício nº 205.2017-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Macaé Esportes FC
Rio, 03.08.2017

Ofício nº 205/2017-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 08 de agosto de 2017, às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 112/2017** -Jogo: Macaé Esportes F.C. (RJ) x E.C. São Bento (SP) – categoria profissional, realizado em 29 de julho de 2017-Campeonato Brasileiro- Série C -
Denunciados: Macaé Esportes F.C., incurso no Art. 213, inciso I do CBJD; Helton de Souza Gonçalves, preparador de goleiros do Macaé Esportes F.C., incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Expediente
3/8/2017